

SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2217

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.137.500,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMAD	231	R\$ 20.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMAD	241	R\$ 2.500,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMFA	291	R\$ 40.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMFA	301	R\$ 25.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMOB	343	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0102	SEMECT	534	R\$ 60.000,00
08.01.12.361.0008.1.019.000	4.4.90.51	0106	SEMECT	619	R\$ 70.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.36	0102	SEMECT	747	R\$ 7.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	1076	R\$ 70.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	1242	R\$ 19.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	0102	SEMSA/FMS	1327	R\$ 64.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0102	SEMAAP	1455	R\$ 7.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMMA	1570	R\$ 32.500,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.39	0102	SEMSMA	2650	R\$ 409.500,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.92	0108	SEMSMA	2654	R\$ 301.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.128.0002.2.005.000	3.3.90.39	0102	SEMGAB	140	R\$ 12.000,00
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	0102	SEMECT	464	R\$ 240.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	0102	SEMECT	525	R\$ 15.000,00
08.01.12.362.0010.2.023.000	3.3.90.39	0102	SEMECT	706	R\$ 100.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	0106	SEMECT	575	R\$ 70.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMAAP	1467	R\$ 7.000,00
11.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.30	0102	SEMAAP	1483	R\$ 2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

12.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.30	0102	SEMMA	1586	R\$ 2.000,00
12.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.39	0102	SEMMA	1594	R\$ 4.000,00
15.01.26.782.0001.2.086.000	3.3.90.30	0102	SEMTRAN	2257	R\$ 115.000,00
16.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.39	0102	SEMEL	2336	R\$ 37.000,00
18.01.04.125.0024.2.091.000	3.3.90.30	0102	SEMSP	2413	R\$ 5.000,00
19.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.30	0102	SEDIMM	2480	R\$ 2.000,00
19.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.36	0102	SEDIMM	2485	R\$ 1.000,00
19.01.04.122.0001.2.056.000	3.3.90.39	0102	SEDIMM	2488	R\$ 4.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.35	0102	SEMSMA	2623	R\$ 500,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0102	SEMSMA	2626	R\$ 64.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.30	0108	SEMSMA	2648	R\$ 10.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.39	0108	SEMSMA	2651	R\$ 291.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.92	0102	SEMSMA	2652	R\$ 156.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de setembro de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2220

DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.3.90.30	0208	SEMTHPS/FMAS	1886	R\$ 15.000,00
13.02.08.244.0048.2.125.000	3.3.90.30	0208	SEMTHPS/FMAS	1997	R\$ 30.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.32	0208	SEMTHPS/FMAS	2030	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso do SUAS.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizada a metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de outubro de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2220

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 09/2020
FONTE DE RECURSO: SUAS

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2019		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2020	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	10.497,73	10.497,73	15.388,21	15.388,21
FEVEREIRO	21.252,44	31.750,17	413,45	15.801,66
MARÇO	34.729,30	66.479,47	62.580,91	78.382,57
ABRIL	87.975,09	154.454,56	67.911,46	146.294,03
MAIO	42.829,16	197.283,72	254.656,33	400.950,36
JUNHO	29.037,84	226.321,56	122.250,12	523.200,48
JULHO	65.087,34	291.408,90	87.943,52	611.144,00
AGOSTO	47.854,56	339.263,46	123.341,36	734.485,36
SETEMBRO	65.178,59	404.442,05	222.239,78	956.725,14
OUTUBRO	55.477,21	459.919,26		956.725,14
NOVEMBRO	162.395,73	622.314,99		956.725,14
DEZEMBRO	351.170,19	973.485,18		956.725,14
TOTAL		973.485,18		956.725,14

ARRECADADO DO 1º Período de 2019: 404.442,05
ARRECADADO DO 2º Período de 2019: 569.043,13
ARRECADADO DO 1º Período de 2020: 956.725,14

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2020}}{1^\circ \text{ Período de 2019}} \times 100 = \frac{956.725,14}{404.442,05} \times 100 = 236,554\%$$

$$r = 236,554\% - 100 = 136,55\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2020	569.043,13 X 136,55% = 776.743,87
Valor do 2º Período/2019	569.043,13
Porcentagem estimada - 2º Período/2020	776.743,87
Total Estimado - 2º Período/2020	1.345.787,00

RECEITA PREVISTA PARA 2020	754.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2020	956.725,14
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2020	1.345.787,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.548.512,14
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	150.000,00
DECRETO Nº 2202	150.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	1.398.512,14

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 01/2020

A Presidente do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR do Município de Silva Jardim, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

HOMOLOGAR de acordo com a Chamada Pública nº 01/2020 publicada em 04 de agosto de 2020, o Cadastro Artístico e Cultural da Secretaria Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Lazer, os seguintes proponentes e espaços culturais, os cadastros de pessoas físicas e jurídica.

Art. 1 - Fica homologado os seguintes cadastros abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SEGMENTO CULTURAL
SJ2020001	Wander Cardoso Lemos	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)
SJ2020002	Mary Ferreira Lopes de Simone	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020003	Agnes Gomes	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020004	Humberto Ramon de Araújo Mariano	Música
SJ2020005	Guibson Gomes da Silva	Música
SJ2020006	Débora Neves Gomes	Música
SJ2020007	Taina Mie Seto Soares	Patrimônio e Museu (Acervos, Documentos, patrimônio Histórico-Cultural)
SJ2020008	Carlos Augusto da Conceição Júnior	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

SJ2020009	Marilda de Torres Pelito	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020010	Ademildes Rodrigues Ribeiro	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020011	Andremylla Machado	Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo)
SJ2020012	Raquel Saldanha de Aquino Gonçalves	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020013	Ricardo Afonso do Nascimento Braga	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020014	Alex Moura da Conceição Silva	Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo)
SJ2020015	Arthur Sodré de Figueiredo Oliveira	Música
SJ2020016	Patrícia Depiné	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020017	João Pedro Valviesse da Silva	Espaço Cultural
SJ2020018	Eliene Martins de Souza	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020019	José Maria Santos da Silva	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020020	Alexandre Gomes da Nóbrega Silva	Patrimônio e Museu (Acervos, Documentos, patrimônio Histórico-Cultural)
SJ2020021	Itamara David	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020022	Julio Cesar de Melo Oliveira	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

SJ2020023	Luiz Thiago de Jezus Muniz	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)
SJ2020024	Luiz de Gonzaga Albuquerque Maranhão	Música
SJ2020025	João Leonardo de Almeida	Música
SJ2020026	Elizete Carvalho Pires	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020027	Márcia da Silva Moraes	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020028	Marli Viana Viera	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020029	Argeu Carvalho Peclat	Outro
SJ2020030	Luiz Paulo de Amorim Siqueira	Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo)
SJ2020031	Renata de Amorim Santiago Costa	Música
SJ2020032	Elis de Jesus e Silva	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)
SJ2020033	Sueli dos Santos	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020034	Josemar Cunha Class	Espaço Cultural
SJ2020035	Aliandro de Oliveira Rosa	Literatura
SJ2020036	Sebastião Esequiel Do Nascimento	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020037	Ana Paula de Amorim Santiago	Literatura
SJ2020038	Isadora Leite Bittencourt Cotrim	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

SJ2020039	Lyana da Silva Oliveira Teixeira	Outro
SJ2020040	Míria Ferreira Lopes	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020041	Dulcineia Cunha Da Silva	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020042	Espaço Manioca Colab	Espaço Cultural
SJ2020043	Mylena da Silva Domingues	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020044	Carlos Augusto Lopes de Albuquerque Falcão	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)
SJ2020045	Julia Grillo Botafogo	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)
SJ2020046	Tadzia de Oliva Maya	Técnico da área Cultural
SJ2020047	Luciane de Menezes Leal	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020048	Daniella dos Santos Valadão	Música
SJ2020049	Jorge Ramires	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020050	Fernando Alencar Saraiva	Espaço Cultural
SJ2020051	Bruna Helena dos Santos Costa	Outro
SJ2020052	Pedro Bragança da Silva Mello	Música
SJ2020053	Banda Honório Coelho	Música
SJ2020054	Martiniana Souza da Silva	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

SJ2020055	IRVAL DA SILVA	Literatura
SJ2020056	Ivailze De Souza Nascimento	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020057	Val Nascimento	Espaço Cultural
SJ2020058	Wallisson silva couto de abreu	Música
SJ2020059	José Rodolfo Pereira da Silva	Música
SJ2020060	Francisco Rodrigues Martins Filho	Música
SJ2020061	Paulo Cesar da Silva	Música
SJ2020062	Choro in Bossa	Música
SJ2020063	Leandro Moraes Amorim	Música
SJ2020064	Fernando Alencar Saraiva	Artes Visuais (Artes Plásticas, Desenho, Fotografia, Pintura, Design)
SJ2020065	Adriana Pereira da Silva	Técnico da área Cultural
SJ2020066	Amazonia Yogini	Espaço Cultural
SJ2020067	Elizangela Nascimento Viana Vitorino	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)
SJ2020068	Feira d'Aldeia	Cultura Popular (Artesanato, Folclore, Capoeira, Jongo, Manifestações Populares)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da Publicação.

Silva Jardim, 16 de outubro de 2020

Luciana Dutra de Almeida Sousa
Presidente do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Matrícula nº 7321/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua: Alphenon Correa de Mello - 620 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.

28.820-000


Tel: (22) 2668-1246

CNPJ 28.741.098/0001-57

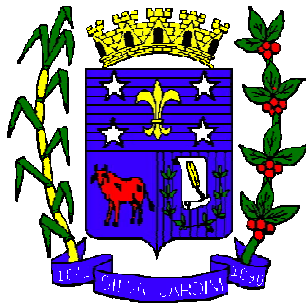
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: meioambientesj@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Silva Jardim (SEMMA), no uso de suas atribuições, convoca todos os membros da Comissão de Apuração de Infrações Ambientais para comparecer à sede da SEMMA, na próxima quarta-feira, 21 de outubro de 2020 às 14h, tendo por objetivo tomar ciência do Auto de Constatação N°001 de 09/10/2020 referente aos danos ambientais ocorridos entre os dias 06 e 07 de outubro de 2020, provenientes do vazamento e derramamento de petróleo cru no duto de derivação km 95da PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, situado na localidade de Gaviões sob coordenadas UTM 23K 755722,00 mE; 7501796 mS.


Guilherme Moura de Abreu
Secretário de Meio Ambiente
Matrícula 4184-0

Silva Jardim, 19 de outubro de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público

Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

PORTARIA N.º 26/2020

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 759/2017 e pela Portaria n.º 755/2018, que delega competências.

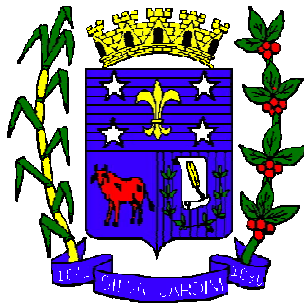
RESOLVE:

Designar os servidores **Wander Moraes dos Santos**, Corregedor, matrícula n.º 1.582/2, **George Felipe M. da S. Azevedo**, matrícula n.º 2.228/4, **Leandro de Abreu Lima**, matrícula n.º 3258/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos narrados no procedimento Administrativo n.º 8219/2020, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 19 de outubro de 2020.

Wander Moraes dos Santos
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público

Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

PORTARIA N.º 27/2020

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 759/2017 e pela Portaria n.º 755/2018, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Wander Moraes dos Santos**, Corregedor, matrícula n.º 1.582/2, **George Felipe M. da S. Azevedo**, matrícula n.º 2.228/4, **Leandro de Abreu Lima**, matrícula n.º 3258/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos narrados no procedimento Administrativo n.º 8217/2020, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 20 de outubro de 2020.

Wander Moraes dos Santos
CORREGEDOR

SEÇÃO III - CONTRATOS

Contrato n.º 2020.10.02.001

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a locação de monitores multiparâmetro modular, para atender os pacientes acometidos pela COVID 19, usuários do SUS, através da PMAM/UPA24h, Processo Administrativo nº 5923/2020, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a locação dos equipamentos, a importância estimada em **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 14 (quatorze) de abril de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 10.02.101220056.2.065.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 396/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de outubro de 2020.

Josiane da Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
MAT. 2877/0

Hrmedical Soluções Eireli-Me
Contratada